**1. Responsabilidade e Autoridade: (Atividade Primária)**

* Administrar as linhas de produção, supervisionar e coordenar as funções;
* Administrar a prioridade de execução, verificar para que os programas sejam cumpridos conforme as previsões pré-estabelecidas, aprovar as programações de produção, de acordo como planejamento global previsto para o exercício;
* Administrar o fluxo e a movimentação interna dos materiais e produtos em fabricação;
* Desenvolver planos e coordenar as aquisições e uso de máquinas, equipamentos e ferramentas industriais utilizadas nas áreas de produção;
* Preparar os planos de previsão de mão-de-obra necessária, de acordo com os programas de produção, respectivas alterações e/ou modificações;
* Manter follow-up junto aos setores, avaliar os respectivos padrões de eficiência;
* Estabelecer conjuntamente com a diretoria e Depto. Comercial, as prioridades de produção, ativar determinar setores, remanejar linhas, reprogramar seções para estudar as demandas e picos de produção;
* Participar no desenvolvimento de novos produtos;
* Divulgar política, metas e procedimentos referentes a sua seção;
* Estimular a pesquisa e análise de novas técnicas de fabricação;
* Avaliar e coordenar as implantações de ações corretivo-preventivas, referente às seções de atuação;
* Avaliar o desempenho técnico e comportamental dos colaboradores sob sua responsabilidade;

**1.1 Responsabilidade e Autoridade: (Atividade Secundária)**

* Realizara análise das manutenções preventivas nas máquinas;
* Dar o suporte ao departamento técnico, quando necessário.

**2. Educação mínima:**

* Ensino Médio.

**3. Treinamento / Curso (Externo):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição / Titulo:** | **Requerido:** | **Desejável:** |
| Leitura e interpretação de desenhos. | **x** |  |
| Utilização e operação de equipamentos de medição e ensaios. | **x** |  |
| Técnico em Mecânica. |  | **x** |

**4. Treinamento mínimo (interno):**

* Conscientização dos requisitos da IATF 16949;
* C.E.C. (Código de Ética e Conduta);
* Procedimentos do SGQ:

PQ008 - Identificação e rastreabilidade;

PQ009 - Controle de operação - Planejamento de produção;

PQ010 - Inspeção e ensaios de recebimento, processo e final;

PQ012 - Situação de inspeção e ensaios;

PQ013 - Controle de produto não conforme;

PQ014 - Ação corretiva e preventiva;

PQ015 - Manuseio, armazenamento, embalagem, preservação e entrega;

PQ016 - Controle de registros da qualidade;

PQ023 - Manutenção preventiva, preditiva e corretiva;

PQ025 - Estudo preliminar de capabilidade.

POQ006 – Desenvolvimento de ferramenta ou dispositivo de produção (ferramentaria)

* Leitura e interpretação de desenhos;
* Utilização e operação de equipamentos de medição e ensaios.

**5. Experiência mínima:**

* 6 meses, desejável 5 anos.